

PROCESSO SELETIVO - CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES SÃO PEDRO

EDITAL Nº 002/2026

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA, inscrito no CNPJ sob n.º 11.474.955/0001-05, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 008/2022, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, torna público o **RESULTADO FINAL** referente ao edital nº 002/2026 para contratação de Articulador Local, que desenvolverá as atividades no Centro de Referência das Juventudes São Pedro.

2. RESULTADO FINAL

ARTICULADOR LOCAL – 2 VAGAS
Pedro Henrique Soares dos Santos
Iasmin Muzir

3. CONTRATAÇÃO

A vaga é para início imediato e o candidato selecionado será contatado através do número de celular e e-mail informado no currículo enviado para a seleção e receberá as orientações sobre os próximos passos.

4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação/Divulgação do Edital	30/03/2026
Prazo de envio de currículos	30/03/2026 a 06/04/2026
Seleção através da análise curricular	07/04/2026
Publicação do resultado da análise curricular	08/04/2026
Entrevistas individuais	09/04/2026
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	17/04/2026

5. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado por meio de lista nominal no dia 17/04/2026, no site juventudes.es.gov.br e ibcavix.org.br

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implica na desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail coordenacaogeralcrjsaopedro@ibcavix.org.br

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA.

Vitória/ES, 17 de abril de 2026.



Lucia Antonieta Caus Delbone

Presidente Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA